

Publicada no D.O.U. de 22/01/1990

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 97, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1989**

Aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração da 3ª Região.

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 86ª reunião, realizada a 15/12/89,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento do CRA da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. Marco Antonio de Brito Carvalho  
Presidente  
Reg. CRA/2ª nº 624